

DECRETO Nº 043, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo os dia 03 e 04 de junho e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas,

CONSIDERANDO a tradição e a cultura no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa.




DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo os dias 03 e 04 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal de Custódia/PE e nos seus diversos órgãos, em decorrência da celebração de Corpus Christi.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Custódia, 01 de junho de 2021.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito